



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA - ES

ADM. 2009/2012

Certifico que esta Lei
Foi publicada em 27.08.2009
no diário desta municipalidade
consoante com o art. 64 da LOM
do município de Iconha - ES.

Ass. e carimbo do servidor resp.

Thais Gomes Soares
Aux. Administrativo
Mat. 30521-9

LEI Nº 554, de 27 de Agosto de 2009.

ALTERA A LEI Nº 518/2009 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal Iconha, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam criados os cargos públicos em comissão que passarão a integrar o ANEXO II da Lei nº. 518, de 26 de janeiro de 2009, consoante a seguinte descrição de quantitativo e remuneração relativa à respectiva referência:

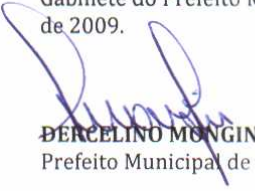
DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERENCIA	QUANTITATIVO
Coordenador de Ouvidoria	CC4	1
Assistente de vigilância	CC6	1

Art. 2º Os cargos em comissão executam as atividades descritas na Lei nº. 518, de 26 de janeiro de 2009, podendo ser regulamentado por ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º Autoriza a inclusão no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária - LOA, dotação de despesas para execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de agosto de 2009.


MARCELINO MONGIN
Prefeito Municipal de Iconha